



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Bom Progresso

DECRETO Nº 017/2016

“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 01/2013 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AGOSTINHO MORO, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº 001/2013 de 21 de outubro de 2013, do Concurso Público, e conforme Edital de Homologação de Classificação Final nº 08/2014, de 14 de fevereiro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital 01/2013, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 14/02/2016, objetivando o provimento mediante nomeação conforme disposto no Edital 01/2013, atendendo o interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

AGOSTINHO MORO

Prefeito Municipal em Exercício de Bom Progresso/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME VANDERLEI SCHAEFER

Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO
Nosso futuro somos nós que construímos.
2013-2016